



Mensagem nº 87/2023

Nova Bassano, 06 de outubro de 2023.

Senhor Vereador Presidente.

(duas)

Senhores Vereadores.

Apraz-me cumprimentá-los e, na oportunidade, remeto a esta Casa, o presente projeto de lei que trata de autorização para que o Poder Executivo Municipal celebre termo aditivo de fomento com a Associação de Turismo da Serra Nordeste – ATUASSERA e Roteiro Turístico Termas e Longevidade.

CONSIDERANDO que a Associação de Turismo da Serra Nordeste – ATUASERRA, Instância de Governança Oficial da Região Uva e Vinho, constitui-se em uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de organização da sociedade civil, sendo uma associação de interesse público, e fins não econômicos cuja principal finalidade é a promoção, coordenação, qualificação, capacitação e sensibilização do desenvolvimento do turismo regional e do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, buscando fomentar a sustentabilidade ambiental, cultural e sócio econômica, a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, resguardando a observância da livre iniciativa e liberdades fundamentais para todos.

CONSIDERANDO que o Roteiro Turístico Termas e Longevidade, completou 21 (vinte e um) anos de existência enquanto rota, sendo gerida por um Grupo Gestor ativo que tem por finalidade garantir a continuidade dos trabalhos de desenvolvimento do turismo através de planejamento e ações de gestão do Macrorroteiro Termas e Longevidade.

CONSIDERANDO que nos 21 (vinte e um) anos de existência e trabalho contínuo, diversas ações e resultados foram alcançados: como por exemplo marca registrada com valor inestimável, impulsionamento dos municípios e da região no mercado turístico, recursos captados, capacitações em diversos níveis, divulgação de marketing, participação em feiras e eventos nacionais e internacionais, referencia de gestão de macrorroteiro na Região Uva e Vinho, assessoria de comunicação constante e, não menos importante, reconhecimento como macrorroteiro regionalizado.

CONSIDERANDO que se trata de um trabalho coletivo e regionalizado perante o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e do Ministério do Turismo, os quais exigem a participação do Programa de Regionalização e do Mapa do Turismo Brasileiro para a participação de programas para captação de recursos, como infraestrutura turística (asfaltamento de estradas, iluminação, sinalização, ciclovias).

CONSIDERANDO que o Município de Nova Bassano, já está inserido em projeto turístico que inclui municípios da Serra Gaúcha, onde o turismo é parte significativa da economia e é desenvolvido de maneira profissional e com os melhores resultados dentro do Estado e, que o termo de ajuste proporcionará ainda, aumento da divulgação do destino e empreendimentos turísticos; aumento da integração dos produtos locais aos produtos turísticos regionais; e o fortalecimento da estrutura turística do nosso Município.

CONSIDERANDO que o termo aditivo de fomento, será celebrado com a Associação de Turismo da Serra Nordeste – ATUASSERA, porém com destino da contrapartida e mensalidade ao Grupo Gestor do Roteiro Turístico Termas e Longevidade, Grupo este que dará sequência aos trabalhos do turismo.

CONSIDERANDO que por ocasião da formalização do termo aditivo de fomento com a ATUASERRA, o Município deverá repassar inicialmente ao Grupo Gestor Roteiro Turístico Termas e



Longevidade, a contrapartida no montante de **RS 13.738,33** (treze mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), referente a custos de atualização de materiais gráficos e mídias online para constar como novo integrante e, mensalmente a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para que a mesma possa suprir suas necessidades financeiras, oriundas de despesas e encargos decorrentes das atividades prestadas ao Município pelo Grupo Gestor.

Deste modo, remetemos, assim, o presente projeto de Lei que:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO ADITIVO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE – ATUASERRA, INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA OFICIAL DA REGIÃO UVA E VINHO, E ROTEIRO TURÍSTICO TERMAS E LONGEVIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelas considerações acima, submetemos o presente projeto de Lei a apreciação desta Casa Legislativa, solicitando seja o mesmo analisado, votado e aprovado em **regime de urgência**.

Cordialmente.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 87 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO ADITIVO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE – ATUASERRA, INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA OFICIAL DA REGIÃO UVA E VINHO, E ROTEIRO TURÍSTICO TERMAS E LONGEVIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo Aditivo de Fomento com a Associação de Turismo da Serra Nordeste ATUASERRA, Instancia de Governança Oficial e Roteiro Turístico Termas e Longevidade, cujo objeto principal é garantir a continuidade dos trabalhos de desenvolvimento do turismo através de planejamento e ações de gestão do Macrorroteiro Termas e Longevidade.

Art. 2º - Em decorrência da autorização prevista no artigo 1º desta Lei, o Município de Nova Bassano repassará ao Grupo Gestor do Roteiro Turístico Termas e Longevidade que segue um Regimento Interno cocriado pela IGR – Instância de Governança Regional Atuassera, a importância de R\$ 13.738,33 (treze mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) a título de contrapartida, referente a custos de atualização de materiais gráficos e mídias online para constar como novo integrante, dividido em três parcelas (outubro, novembro e dezembro) e, o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para que a mesma possa suprir suas necessidades financeiras, oriundas de despesas e encargos decorrentes das atividades prestadas ao Município para a fiel execução do Termo Aditivo de Fomento.



Parágrafo único. O valor previsto no caput deste artigo poderá ser atualizado, conforme convencionado entre as partes.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária do orçamento de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO - RS, 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA BASSANO
 Aprovado () Rejeitado por.....
Dom. 08 Votos Vencidos/.....Abstencões
Sessão Ordinária () Extraordinária
Data de 13/10/2023

Presidente 
Secretário

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

PRAZO DE APLICAÇÃO: OUTUBRO A DEZEMBRO/2023

MATERIAL	VALOR/MUNICÍPIO
LOGOTIPO - ATUALIZAÇÃO	R\$ 175,00
FOLDER – ARTE – ATUALIZAÇÃO	R\$ 87,50
FOLDER - IMPRESSÃO	R\$ 800,00
SACOLAS – ARTE - ATUALIZAÇÃO	R\$ 37,50
SACOLAS – IMPRESSÃO	R\$ 3.375,00
BOLACHAS DE CHOPP - ARTE	R\$ 250,00
BOLACHAS DE CHOPP – IMPRESSÃO	R\$ 3.000,00
NOVO SITE *	R\$ 1.313,33
MAPA TURÍSTICO – ARTE	não incluso
MAPA TURÍSTICO – IMPRESSÃO **	não incluso
CAPTAÇÃO FOTOGRÁFICA E CRIAÇÃO DE AUDIOVISUAL DE 1 MINUTO	não incluso
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – CRIAÇÃO DE VÍDEOS/REELS E FOTOS PARA MÍDIAS DIGITAIS	R\$ 700,00
COTA ESTANDE DA ROTA NO FESTURIS	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 13.738,33
CONTRIBUIÇÃO PERMANENTE – MENSAL	R\$ 800 / mês

ATA 001/2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala do CRAS de Cotiporã, o Grupo Gestor do Macrorroteiro Termas e Longevidade deu início aos trabalhos. Estavam presentes: representantes da Atuaserra e assessores de comunicação do roteiro, Liliane Sene Luz e Rogério Tonon; representantes da Secretaria de Turismo e Cultura de Veranópolis, Secretária Diana Alessio Tomiello e Gisele Martins da Cunha, secretária executiva do roteiro; representantes da Secretaria do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Eliana Capellari Nedel; representante do COMTUR de Nova Prata, Jorge Capelari; representante da Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Desporto de Protásio Alves, Mirléia Stella; representante da Secretaria de Turismo e Cultura de Cotiporã, Secretário Thomas F. Tres e Jociana Tres; Guia de Turismo, Jones Puton; representante da Secretaria de Turismo e Cultura de Vila Flores, coordenadora da cultura Andressa Conte; representante do departamento de turismo de Nova Bassano, Valéria Reche Mazzaro, representante do COMTUR de Nova Bassano, Firléia Guadagnin Radin; representante do Gabinete da Prefeitura de Fagundes Varela, Leandro Galante; representante da Secretaria de Turismo e Cultura, secretário Marcos Paulo Esteriz; representante da Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto de Vista Alegre do Prata, secretária Valéria Pedron e assessora Jhenifer Pauletto Larini. Thomas Tres, Secretário de Turismo e Cultura de Cotiporã recepcionou os convidados e prestou as boas-vindas. Gisele Martins, secretária executiva do Termas e Longevidade iniciou informando que o Coordenador do Roteiro, o secretário de turismo de Protásio Alves não pode comparecer por questões de saúde, e que vai coordenar esta reunião juntamente com Liliane Sene, assessora de comunicação. Seguiu apresentando o programa de regionalização do turismo e das responsabilidades de cada governança, seguido da apresentação da Serra Gaúcha e a Região Uva e Vinho, bem como, o desenvolvimento integrado do turismo. Seguindo com os trabalhos, Gisele apresentou o Termas e Longevidade, além de uma breve linha do tempo que transcorreu sobre as principais atividades no período de 1997 até 2023. Na sequência, abordou os desafios da comercialização do roteiro, entre eles o fato de o Termas e Longevidade não ter um profissional com dedicação exclusiva, a falta a garantia de continuidade após cada troca de gestão municipal, o desafio de representar uma importante atividade econômica capaz de gerar emprego e renda para o município, além de oferecer para a população mais qualidade de vida através do aumento da infraestrutura, por exemplo, e por fim, a dificuldade de atentar para o Plano de Turismo, o documento de maior referência em planejamento ordenado. Gisele abordou também as expectativas do grupo gestor para os próximos ano, como colocar em prática o Plano Estratégico, aumentar os recursos para o roteiro, efetivar a comercialização, a contratação de turismólogos pelos municípios, a profissionalização e continuidade no trabalho local e regional, a contratação de secretariado executivo para o Roteiro, a medição da Economia do Turismo através do Imposto sobre serviços (ISS) gerado pelas atividades do setor em cada município e o atendimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Organizações das Nações Unidas (ONU). Foi apresentada planilha das ações e a previsão de seus respectivos investimentos para a entrada dos municípios de André da Rocha, Fagundes Varela, Nova Bassano

f o

e Vista Alegre do Prata, valores divididos apenas entre os quatro municípios quando ações que serão necessárias –para atualização de artes como logo, folder, sacolas, além de materiais exclusivos de cada município como mapa turístico, bolachas de chopp para brindes e banco de imagens e audiovisuais e para mídias digitais; e valores divididos entre os nove municípios quando ações coletivas necessárias, como impressão de materiais do roteiro, site e estande no Festuris, totalizando R\$ 26.438,33 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos). O valor de contribuição mensal de R\$ 800 (oitocentos reais) apresenta-se separado pois é destinada para assessoria de imprensa e ações coletivas a definir pelo Grupo Gestor. Foi salientado que os valores para estande do Festuris e site são referências, pois podem modificar-se conforme projetos a definir. Ainda vai ser organizado um plano de execução e parcelamento destes valores. Jorge Capelari, sugere que com a documentação em mãos, além da cópia da carta de intenções anexada aos materiais e o plano estratégico e um breve histórico do Termas e Longevidade, seja marcada uma audiência junto ao prefeito e à câmara de vereadores. Também, disponibilizou-se para acompanhar representantes do grupo gestor nas reuniões com os prefeitos. Leandro Galante, de Fagundes Varela sugere esclarecer no documento o que cada município vai pagar, mesmo os antigos valores já pagos nos anos anteriores. Diana Aléssio, secretária de turismo de Veranópolis, recomenda lembrar no documento e nas reuniões que uma das exigências do Ministério do Turismo para aprovar emendas de asfaltamento é estar no Mapa do Turismo e participar da regionalização. O grupo define que o prazo para realizar estas ações é 30 de março de 2023. Gisele comenta sobre a mensalidade atual de R\$ 800,00 por município para ações integradas do Roteiro Termas e Longevidade e que com a entrada de 9 municípios, a previsão de arrecadação a partir de março irá para R\$ 7.200,00 mensais, totalizando R\$ 76.000 (setenta e seis mil reais) neste ano, além dos valores adicionais necessários para alterações de materiais e novos materiais específicos dos municípios entrantes e estande no Festuris, conforme planilha apresentada anteriormente, além da necessidade de definir plano de revisão de orçamento para ajuste gradual. A pauta do dia seguiu com a apresentação da previsão de participação em feiras e eventos, nacionais, regionais e locais, alguns com estande próprio, colaborativo através da Atuaserra (Região Uva e Vinho) ou na modalidade de compartilhado com Estado do RS. Também, solicitou-se a previsão de um espaço para o roteiro junto aos eventos locais como Expo Prata, Femaçã, La Cucagna, FestFlor, Expo Protásio, Festa in Vêneto, Festival do Folclore, Expo Bassano, Bella Festa, ExpoAgro André da Rocha e Expo Alegre em que os municípios fazem escala de atendimento com profissionais da prefeitura e empreendedores do turismo. Gisele prossegue com as instruções para os novos municípios participarem do Termas e Longevidade, como associarem-se a IGR-Atuaserra; comprovar ter identidade territorial e cultural; ter o mesmo propósito coletivo; disponibilizar recursos exclusivos para o Roteiro; fazer parte do Grupo Gestor de forma a colaborar com as decisões e ações, articular com empreendedores e comunidade, disponibilizar espaço em eventos locais para divulgar o roteiro e divulgar o roteiro. Gisele também lembra que a marca Termas e Longevidade tem registro junto ao Instituto de Propriedade Intelectual (INPI) e que hoje a marca tem valor inestimável. Thomas reforça que a marca Termas e Longevidade não tem preço, mas tem valor. Liliane, solicita que os municípios

f

D

entrantes preencham um formulário com os dados de estabelecimentos e atrativos que estão aptos. O grupo aprova o prazo de 10 de março de 2023 para envio das informações. Liliane também reforça o que deve ser observado pelo poder público junto aos estabelecimentos privados, como se o estabelecimento segue a legalidade e as condições mínimas da vigilância sanitária, com CNPJ com CNAE do turismo e Cadastur, o registro no Ministério da Agricultura (MAPA) quando necessário, banheiros, acesso a cadeirantes, água potável, PPCI para quem é obrigatório, boas práticas em serviços de alimentação, para quem é obrigatório e a segurança, o seguro para turistas nas atividades de natureza, ecoturismo, aventura. Liliane segue com a apresentação falando sobre a análise de o estabelecimento ter perfil turístico, se ele está sempre aberto ou abre mediante agendamento nos finais de semana e feriados, se tem um perfil nas redes sociais ou mesmo um site, se tem telefone ou whatsapp para sanar dúvidas, se o atendimento neste local é agradável e cordial. Liliane reforça o alerta para que quando for um local público, a equipe da prefeitura observe se ele possui infraestrutura adequada e cumpre os requisitos de segurança. Diana sugere que seja feita uma capacitação de gestão, um dia de imersão para as lideranças do grupo gestor do Termas, para reciclar o conhecimento sobre as bases e diretrizes do turismo do Roteiro. Firléia Guadagnin, de Nova Bassano, pede se o Conselho Municipal de Turismo é parte do grupo gestor. Gisele esclarece que sim e pede que os novos municípios indiquem os nomes de representantes para compor o grupo gestor e que convidem mais um ou dois empreendedores para participarem, que pode ser sugerido pelo próprio COMTUR. O grupo define que a próxima reunião será dia 15 de março de 2023 em Vila Flores. Nada mais a constar, lavro esta ata que será assinada por mim, Liliane Sene, Integrante do Grupo Gestor, e por Gisele Martins da Cunha, Secretária Executiva do Grupo Gestor do Macro Roteiro Termas e Longevidade.



LILIANE SENE

INTEGRANTE DO GRUPO GESTOR



GISELE MARTINS DA CUNHA

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GRUPO GESTOR
DO MACRORROTEIRO TERMAS E LONGEVIDADE**

DATA: 16/02/2023

HORÁRIO: 14h30

LOCAL: CPM - Centro V. da e Saúde - Coliporã

PAUTA: - Boas-vindas aos municipais,
 - Atos prioritários,
 - Feira, Eventos 2023

NOME	ENTIDADE	CIDADE	ASSINATURA
Amélia Ponte	SETUR	Pilo, Flerio	Amélia Ponte
Elton Capellari Nedel	SMTCEM	Nova Prata	Elton Nedel
José R. Bortolotto	Co. Sec. Tur. Cultura	Coliporã	José R. Bortolotto
Jamara Fichtl Mangano	Departamento Turismo	Nova Bassano	Jamara Fichtl
Tatiana Guadagnin Ladin	CRIMPA	Nova Bassano	Tatiana
Valéria Ledson	Sec. Turismo, Cultura e Esportes	Ita. Hugo de Pata	Valéria
Mickela Satella	SMTCB	Podasio, Alves	Mickela
Leandro Galante	Gabinete	Fragua dos Jareds	Leandro
Marcos P. Estery	Sec. Turismo e Educação A.P.	Andaraí da Rocha	Marcos P. Estery
Thomas Francisco Reis	SMTG	Coliporã	Thomas
Liliane Zene Luz	Atuoverria	Bento Gonçalves	Liliane
Regina Tenen	Atuoverria	Bento Gonçalves	Regina Tenen
Quilo Martins	SETUR	Veranópolis	Quilo
Diana Alessio Smiello	SETUR	Veranópolis	Diana Alessio Smiello
Jenifer Pauleto Lorenzi	ANEX. Sec. Mun. Turismo, Cult. e Esports	Ita. Hugo de Pata	Jenifer